



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

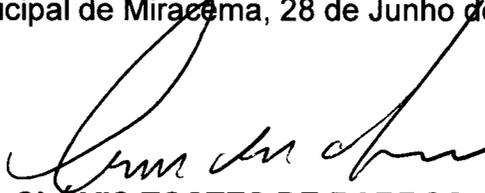
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) servidor(a) municipal **PAULO APARECIDO EVANGELISTA**, matrícula nº 5511-5, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.06281-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Junho de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

447

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>01/07/24</u> |
| Ass. _____ |